



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 206

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 288/2023; PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 018/2022:
EMPRESA SELES LEÃO ARAUJO MATTA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA
09 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 206

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 288/2023 – PERP – 018/2022 TERMO ADITIVO Nº 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2023-DIR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Sr. **ROGER ALCÂNTARA PINTO DE FIGUEIREDO**, Secretário de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia, Decreto Municipal nº 191/2021, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SELES LEÃO ARAUJO MATTA 02162536595**, inscrita do CNPJ sob o nº 15.810.546/0001-85, aqui representada por **SELES LEÃO ARAUJO MATTA**, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato com o 1º aditivo de quantitativo do contrato em tela, para que se ajuste da seguinte forma: fica aumentado o valor do contrato em aproximadamente 25% nos respectivos itens, totalizando o acréscimo de R\$ 2.165,89 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) sobre o valor do contrato. Data da assinatura do Termo do Aditivo: 08 de novembro de 2023.